CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 109/2026
de 30 de outubro

Sumário: Dando por finda a comissão de serviço de Justiniano Rodrigues Lopes, no cargo de Inspetor-Geral da Defesa Nacional.

Ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 31º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

Fim de comissão de serviço

É dada por finda a comissão de serviço de Justiniano Rodrigues Lopes, no cargo de Inspetor-Geral da Defesa Nacional.

Artigo 2º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 31 de outubro de 2026.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 20 de outubro de 2026. — O Primeiro-Ministro, *Francisco Avelino Vieira de Carvalho.*

A2026/S2/BO209/34232 | Resolução n.º 109/2026